



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

ADEGA CORPORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

JORGE LUIS DA SILVA RICARTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 01/12/1980, natural de Solonopole - CE, residente e domiciliado na Av. Edson Brandão, s/n, Resid. Eco Park I, Bloco 9, apto. 304 - Cutim Anil - São Luis - MA, Cep. 65.045-380, portador da C.I. n.º 003740 MTPB/CE e CRC-MA 012899/P-5 e CPF n.º 315.218.418-29. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa girará sob o nome empresarial de **ADEGA CORPORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do Capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - O endereço da empresa será na Av. Jornalista Miercio Jorge, n 10, loja 12, Ed. S. L. Multiempresarial - Jardim Renascença - São Luis - MA, Cep. 65.075-675.

CLÁUSULA QUINTA - O objetivo da empresa será:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Cintas, Faixas Abdominais, Sutiã de Amamentação, Meias de compressão e Coletes).

Comércio varejista de cosméticos, artigos de perfumaria e de higiene pessoal.

Serviços de manutenção de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa iniciará suas atividades na data do Registro do Ata, Constituindo na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2016 15:55 SOB N.º 21600035155.
PROTÓCOLO: 160019575 DE 21/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160019575. NIRE: 21600035155.

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUIS, 21/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nouz respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



CLÁUSULA OITAVA – A Administração da empresa será exercida pelo titular JORGE LUIS DA SILVA RICARTE com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA NONA – O encerramento do exercício social da empresa será 31 de Dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Económicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declaro que não participo de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador JORGE LUIS DA SILVA RICARTE declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pelo administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

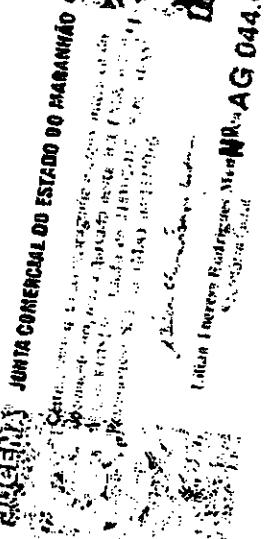
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em três (03) vias, de igual teor e forma.

São Luís– MA, 05 de janeiro de 2016.

TITULAR DA EMPRESA:


JORGE LUIS DA SILVA RICARTE



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2016 15:55 DOB Nº 21600035139.
PROTÓCOLO: 163019375 DE 21/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160019375. NIRE: 21600035139.
ADESA CORPORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 21/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA: ADEGA CORPORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI- ME**

JORGE LUIS DA SILVA RICARTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 01/12/1980, natural de Solonopole – CE, residente e domiciliado na Av. Edson Brandão, s/n Residencial Eco Park I, Bloco 9, apto 304 – Cutim Anil – São Luís – MA, CEP 65045-380, portador da C.I. nº 003740 MTPB/CE e CRC-MA 012899/P e CPF nº 315.218.418-29, proprietário da empresa individual de responsabilidade limitada, ADEGA CORPORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede à Av. Jornalista Miercio Jorge, nº 10, loja 12, Ed. S.L. Multiempresarial – Jardim Renascença – São Luís-MA, CEP 65075-675 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600035155 em 21/01/2016, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.023.953/0001-33, resolve alterar o contrato social primitivo, como realmente o faz pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica alterado o nome empresarial de **ADEGA CORPORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME** para **RESULT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da matriz à Av. Jornalista Miercio Jorge, nº 10, loja 12, Ed. S.L. Multiempresarial – Jardim Renascença – São Luís-MA, CEP 65075-675 para a Rua Miron Pedreira, nº. 05, Quadra 21, Cohab Anil IV, São Luis-MA, CEP: 65.053-420.

Cláusula Terceira: O objeto social da empresa de Comércio de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Cintas, Faixas Abdominais, Sutiã de Amamentação, Meias de compressão e Coletes); Comércio varejista de cosméticos, artigos de perfumaria e de higiene pessoal; Serviços de manutenção de artigos médicos e ortopédicos, passa para Atividades de contabilidade; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 12:35 SOB Nº 20160857520.
PROTOCOLO: 160857520 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602769980. NIRE: 21600035155.

RESULT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA: ADEGA CORPORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI**

Cláusula Quarta: Todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e consolidação exigida pela Lei Comercial não modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cláusula Quinta: Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratatos assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís-MA, 02 de dezembro de 2016.

Jorge Luis da Silva Ricarte
TITULAR DA EMPRESA
1º Tabelionato

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

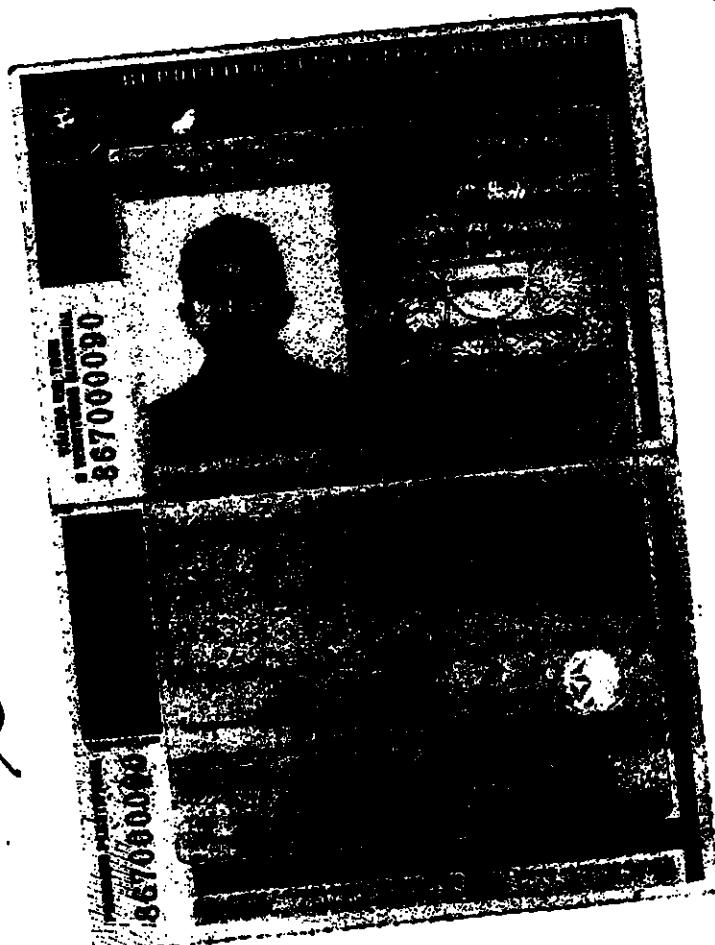
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 12:35 SOM N° 20160857520.
PROTOCOLO: 160857520 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602769980. NIRE: 21600035155.
RESULT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCEMA

2

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Henrique".

06/12/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.923.953/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE APRESENTAÇÃO 21/01/2016
NOME EMPRESARIAL RESULT COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NAME OF FANTASY): *****		
CÓDIGO FIS DESCRITIVO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO FIS DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eleoterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO FIS DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R MIRON PEDREIRA	NÚMERO 05	COMPLEMENTO QUADRA 21
CEP 65.053-420	Bairro/ Distrito COHAB ANIL IV	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDERECO ELETRÔNICO KOGOMES@HOTMAIL.COM		UF MA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CITADA ADESSO (IAL) *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2016 às 17:33:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Copyright Receita Federal do Brasil - 06/12/2016



CERTIFICADO
102017001135137



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2017

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98218636	24.023.963/0001-33	92120171352124

RAZÃO SOCIAL

RESULT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

R MIRIN PEDREIRA Número: 05 Bairro: COHAB ANIL IV QUADRA21 CEP: 65053420.
SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários
402900100 ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades imobiliárias e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos vigentes

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
0060F2862D89CE077848FCC8548B1125



JURÍDICO
1020166892192483



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00003325932016

Validade: 19/04/2017

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÍBULO LÍQUIDO RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCrita ABaIXO, RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PRIVISTA NO ARTIGO 661 DA LEI 6.588, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.023.953/0001-33	Inscrição Municipal: 08.018.111
Razão Social: RESULT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA MIRON PEDRIFIRA	
Número: 05	Complemento: QUADRANT
Bairro: COHAB ANIL IV	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65003120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de dezembro de 2016 às 09:44, sob o código de autenticidade nº 6927D23E4DD446898A59675F331C104A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em
<https://semfaz.sgl.mt.gov.br>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008256/17

Data da

25/01/2017 09:35:37

Inscrição Estadual: 124837867 CPF/CNPJ: 24023953000133

Razão Social: RESULT COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA MIRON PEDREIRA, 5 QUADRA21 CEP: 65053420

Telefone: (98)82689779 Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004157/17

Data da

19/01/2017 14:54:42

Inscrição Estadual: 124837867 CPF/CNPJ: 24023953000133

Razão Social: RESULT COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA MIRON PEDREIRA, 5 QUADRA21 CEP: 65053420

Telefone: (98)82689779 Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação da Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESULT COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.023.953/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:56:22 do dia 26/12/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/06/2017.

Código de controle da certidão: 58DE.C161.79CB.4260
Qualquer rasura ou erranda invalidará este documento.



12/02/2017 <https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crl/Crl/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=43532933&VARPessoa=43532933&VARUF=MA&...>

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24023953/0001-33

Razão Social: RESULT COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: R MIRON PEDREIRA 05 QD 21 / COMAB ANIL IV / SAO LUIS / MA / 65053-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2017 a 13/03/2017

Certificação Número: 2017021202172735207938

Informação obtida em 12/02/2017, às 12:32:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESULT COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.023.953/0001-33

Certidão nº: 121450763/2016

Expedição: 07/12/2016, às 11:28:07

Validade: 04/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESULT COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.023.953/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Públiso do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RESULT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ(MF) 24.023.953/0001-33
NIRE 21800035155
Rua Miron Pedreira, Nº 5 Qd. 21 Cohab Anil IV São Luís-MA Cep 65053-420

Balanço Patrimonial
Abertura em 31 de março de 2016.

Descrição

ATIVO

CIRCULANTE	50.000,00D
DISPONÍVEL	50.000,00D
Caixa	50.000,00D
Total – CIRCULANTE	50.000,00D

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C
Capital Social	50.000,00C
Total – PASSIVO	50.000,00C

São Luís (MA) 31 de março de 2016.

Jorge Luis da Silva Ricarte
Proprietário
CPF 315.218.418-29

Jorge Luis da Silva Ricarte
Contador
CRC-MA 012899/O-0



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 11/01/2017 Sob N° 20170212505
Protocolo 170212505 de 09/01/2017 NIRE 21800035155
RESULT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Chave(s): AF182F1C9A7D1F6A079E0021 A000870C2B406ABA
São Luís, 11/01/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 11/01/2017, às 12:36.
A autenticidade desse documento, se impresso, poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/authenticidade> através do protocolo nº: 170212505



REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL

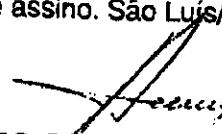


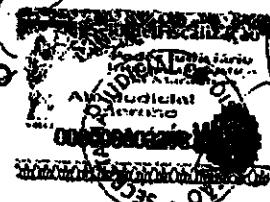
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos de das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia dois (02) do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007), até o dia nove (09) do mês de janeiro (01) do ano corrente ano constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil contra: **RESULT COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.023.953/0001-

33. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de janeiro de 2017.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ, CPF e RG constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS
PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 09/01/2017 15:06:07: 28

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	JORGE LUIS DA SILVA RICARTE
REGISTRO.....	MA-012899/O-0
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	315.218.418-29

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 01.06.2017 às 11:05:16.

Válido até: 30.08.2017.

Código de Controle: 71764.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.